PREFEITURA MUNICIPAL DE Aroeiras do Itaim CRESCENDO COM O POVO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
C.N.P.J 07.165.549/0001-85
Rua Aristarco Pereira, n°.96
AROEIRAS DO ITAIM PI.
E-mail: cpl.aroeirasdoitaim@gmail.com

CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO TP. Nº: 020/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 020/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº: 020/2020
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A INCLUSÃO DE NOVO PROJETO/ATIVIDADE NO CONTRATO PRIMITIVO, TENDO POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO/REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM, DURANTE O ANO DE 2020".
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM - PI
CONTRATADO: MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM, CNPJ Nº 06.208.252/0001-97
FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSOS	ORGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
214-Transf. Fundo de recursos do SUS-Gov. Federal + Transf. SESAPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10.304.0021.2156	33.90.30

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 28 DE SETEMBRODE 2020.

WESLEY GONÇALVES DE DEUS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro.
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470.
CNPJ: 11.573.603/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 161-2020/PP Nº 029-2020.

OBJETO: contratação emergencial de empresa do ramo pertinente para fornecimento de máscaras cirúrgicas triplas e máscaras PFF2/N95, destinadas aos profissionais da saúde que atuam no combate ao novo coronavírus (COVID-19), sob a coordenação da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus/PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUI, C.N.P.J. nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus-Piauí.

CONTRATADA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 30.249.069/0001-14, situada na Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapaba, CEP 64.803-045, Floriano-PI.

Valor total: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

FONTE DOS RECURSOS: 214 - Covid 19. Programa de trabalho: 10.301.0025.2162 - Manutenção das Ações de Atenção Básica. Elemento de despesa: 33.90.39.28 - Material de consumo; Material de proteção e segurança.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Data de assinatura: 30 (trinta) de setembro de 2020.

Signatários: Flávia Araújo Cardoso Procópio, pela **CONTRATANTE**, e Rafaela Martins de Carvalho, pela **CONTRATADA.**

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.56/0004-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019/DISP.

OBJETO: Prorrogação de prazo do **Contrato nº 046/2019**, vinculado ao **Procedimento Licitatório nº 046/2019**, na modalidade **Dispensa**, celebrado em **16 de outubro de 2019**, que tem como objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto executivo para reforma de um centro de esporte e lazer no Município de Bom Jesus–PI, entre as partes abaixo citadas, estendendo sua vigência de **16 de maio de 2020** a **16 de junho de 2020**, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA FONSECA LTDA,** inscrito no CNPJ nº01.935.541/0001-74, com sede na Rua Anísio de Abreu, 647, Sala 203, Bairro Centro/Norte, CEP 64000-330, Teresina-PI.

Data da assinatura: 14 de maio de 2020.

Signatários: João Pinheiro Neto, pelo **CONTRATANTE** e Pedro Fonseca de Carvalho, pela **CONTRATADA**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.56/0004-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019/DISP.

OBJETO: Prorrogação de prazo do **Contrato nº 046/2019**, vinculado ao **Procedimento Licitatório nº 046/2019**, na modalidade **Dispensa**, celebrado em **16 de outubro de 2019**, que tem como objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto executivo para reforma de um centro de esporte e lazer no Município de Bom Jesus–PI, entre as partes abaixo citadas, estendendo sua vigência de **16 de junho de 2020** a **16 de julho de 2020**, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA FONSECA LTDA,** inscrito no CNPJ nº01.935.541/0001-74, com sede na Rua Anísio de Abreu, 647, Sala 203, Bairro Centro/Norte, CEP 64000-330, Teresina-PI.

Data da assinatura: 16 de junho de 2020.

Signatários: João Pinheiro Neto, pelo **CONTRATANTE** e Pedro Fonseca de Carvalho, pela **CONTRATADA**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.56/0004-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019/DISP.

OBJETO: Prorrogação de prazo do **Contrato nº 046/2019**, vinculado ao **Procedimento Licitatório nº 046/2019**, na modalidade **Dispensa**, celebrado em **16 de outubro de 2019**, que tem como objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto executivo para reforma de um centro de esporte e lazer no Município de Bom Jesus–PI, entre as partes abaixo citadas, estendendo sua vigência de **16 de julho de 2020** a **16 de agosto de 2020**, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA FONSECA LTDA,** inscrito no CNPJ nº01.935.541/0001-74, com sede na Rua Anísio de Abreu, 647, Sala 203, Bairro Centro/Norte, CEP 64000-330, Teresina-PI.

Data da assinatura: 13 de julho de 2020.

Signatários: João Pinheiro Neto, pelo **CONTRATANTE** e Pedro Fonseca de Carvalho, pela **CONTRATADA**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.